REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.498/2019

Denomina "UBS – José Manoel Gonçalves", a Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado de Lagoa do Boi, Distrito de Pinhões neste Município.

A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica denominada "UBS – José Manoel Gonçalves", a Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado de Lagoa do Boi, Distrito de Pinhões neste Município.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, a certidão de óbito do homenageado, conforme exigência prescrita na Lei Complementar nº 005/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 13 de maio de 2019

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Charles Almeida Leal
1º Secretário

Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereador Josafá Alves da Mota